



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 012/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, de prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota do Poder Legislativo Friburguense através de cartão magnético, em rede de postos credenciados, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço em Rua Rui Barbosa, 449, bairro Centro, município de Buri/SP, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 310.580.618-01 e RG 33.988.143-4 SSP-SP ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 012/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 039/2021 e Pregão Presencial nº. 007/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula quinta do contrato em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço global será de R\$ 104.482,56 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), calculado conforme tabela abaixo:

Descrição	Quantidade anual Estimada	Preço	Preço Anual
Gasolina Comum	21.000 litros	R\$ 5,20	R\$ 109.200,00
Taxa de desconto (em porcentagem)			4,32%
TOTAL ANUAL:			R\$ 104.482,56

3.2. O valor do combustível foi calculado com base no preço médio obtido no levantamento de preços realizado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para gasolina comum calculada na cidade de Nova Friburgo no período de 22/01/2023 a 28/01/2023.



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

3.3. A Contratante pagará a contratada somente pelo serviço referente à gasolina que foi efetivamente consumida, a cada mês, aplicando-se o percentual de desconto de - 4,32% (menos quatro vírgula trinta e dois por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 075, de 22 de março de 2023, por conta da dotação orçamentária de elemento de despesa 3.3.90.30.00, código da função programática 01.001.01.031.0106.2.293.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 22 de março de 2023.

MAX BILL MONTEIRO Assinado de forma digital por
MAX BILL MONTEIRO
RATAMERO:09554641 RATAMERO:09554641702
702 Dados: 2023.03.29 14:35:53
-03'00'

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Documento assinado digitalmente

gov.br

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
Data: 29/03/2023 09:35:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
Nome: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
CPF nº 310.580.618-01